MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 2/DGSS/RIFB/IFBRASILIA DE 2 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE - SELEÇÃO 2025/2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB n° 742, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do Edital 2/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, que trata do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Educação, Meio Ambiente e Sociedade para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2025.

ONDE SE LÊ:

7.8. A avaliação da carta de intenções será feita com base nos critérios estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios para análise da carta de intenção:

Critério	**Pontuação**
Justificativa de interesse nos temas relativos a uma das linhas de pesquisa do curso: Linha 1: Educação e Sustentabilidade - busca problematizar a emergência da questão ambiental na sociedade contemporânea, privilegiando os diálogos interculturais e o debate sobre a educação ambiental crítica, a educação ambiental de base comunitária, a educação ambiental no contexto dos movimentos sociais e do racismo ambiental, a ecologia política e a ecologia de saberes. Linha 2: Meio Ambiente, Cultura e Agroecologia - busca analisar as transformações que ocorreram nas paisagens do bioma Cerrado e as experiências agroecológicas desenvolvidas no âmbito da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais da região, destacando a riqueza sociocultural, genética e alimentar.	2,0
Escrita clara, boa articulação de ideias e coesão textual	1,0
Disponibilidade para a participação no curso, conforme estabelecido no item 1 deste edital	0,5
Intenção em desenvolver ou aplicar os conhecimentos adquiridos no curso em projetos/ações sociais e comunitárias ou educativos	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,0

LEIA-SE:

7.8. A avaliação da carta de intenções será feita com base nos critérios estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios para análise da carta de intenção:

Critério	Pontuação
Justificativa de interesse nos temas relativos a uma das linhas de pesquisa do curso: Linha 1: Educação e Sustentabilidade - busca problematizar a emergência da questão ambiental na sociedade contemporânea, privilegiando os diálogos interculturais e o debate sobre a educação ambiental crítica, a educação ambiental de base comunitária, a educação ambiental no contexto dos movimentos sociais e do racismo ambiental, a ecologia política e a ecologia de saberes. Linha 2: Meio Ambiente, Cultura e Agroecologia - busca analisar as transformações que ocorreram nas paisagens do bioma Cerrado e as experiências agroecológicas desenvolvidas no âmbito da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais da região, destacando a riqueza sociocultural, genética e alimentar.	2,0
Escrita clara, boa articulação de ideias e coesão textual	1,0
Disponibilidade para a participação no curso, conforme estabelecido no item 1 deste edital	1,0
Intenção em desenvolver ou aplicar os conhecimentos adquiridos no curso em projetos/ações sociais e comunitárias ou educativos	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,0

(documento assinado eletronicamente)

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral do Campus São Sebastião

Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGSS**, em 04/07/2025 15:57:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628644
Código de Autenticação: bfbb684cfd

INSTITUTO FEDERAL
Brasília

Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu,
SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040